



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 558/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 01 de Julho de 1.978 à 30 de Junho de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

PEDRO DE SOUZA

De 01 de Outubro à 30 de Outubro de 1979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal